



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, torna público o presente Edital, em retificação ao EDITAL SJBA-EUS-DISUB 8276589, para:

Onde se lê:

(...)

VI – DA CONVOCAÇÃO

(...)

2. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.

3. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.

Leia-se:

(...)

VI – DA CONVOCAÇÃO

(...)

2. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará o prazo de validade da seleção e a ordem de classificação final, devendo o candidato convocado estar matriculado na Universidade em turno compatível com a carga horária (4 horas diárias e 20 horas semanais) e com o horário da vaga de estágio disponível. Ressalva-se a possibilidade de o candidato convocado alterar o turno de estudo na Faculdade, a fim de compatibilizar o horário deste com o do estágio, ou permanecer na lista de espera até o surgimento de vaga de estágio nesta Subseção em horário compatível com o do seu curso, observadas as demais cláusulas deste edital.

3. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, observando-se a compatibilidade de horários entre o seu curso e a vaga de estágio disponível no momento da convocação, conforme item 2, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.

Eunápolis/BA, 05 de junho de 2019.

Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**

Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schramm de Rocha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 05/06/2019, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
8311571 e o código CRC **8A58A307**.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 160 - Bairro Dinah Borges - CEP 45820-540 - Eunápolis - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0007262-16.2019.4.01.8004 8311571v19